

**Processo de Insolvência de “Jorge António da Silva Barbosa e Cláudia Marina
Martins Guimarães”**

(Nº 3328/12.3TJVN do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão)

**Termos e condições da venda a realizar, tendo por objecto
imóvel apreendido a favor da massa insolvente:**

- 1. Modalidade da Venda:** a venda será realizada através da modalidade de **negociação particular**, devendo os interessados apresentar as suas propostas através de carta fechada;
- 2. Bem imóvel a ser vendido:** Imóvel localizado na rua dos Combatentes, Lugar de Valdossos, nº 45, freguesia de Fradelos, concelho de Vila Nova de Famalicão. Descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o nº 1664 da freguesia de Fradelos e inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo 2491º. Composto por casa de Habitação de rés-do-chão e andar com um anexo, destinado a garagem, e quintal, com área coberta de 115 m² e descoberta de 835 m².
- 3. Valor Mínimo:** o valor a anunciar para a venda será de **Euros 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil Euros)**
- 4. Manifestação de interesse na aquisição dos bens:** os interessados na aquisição deverão apresentar **proposta em carta fechada**;
- 5. Entrega e abertura das propostas:**
 - a. **As propostas serão entregues no 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão** mediante recibo, cabendo ao Administrador da Insolvência proceder à abertura das mesmas, na presença das entidades interessadas;
 - b. Se o preço mais elevado for oferecido por mais de um proponente abre-se logo licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir os bens em compropriedade.
- 6. Local, dia e hora para a abertura das propostas:** **4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão, pelas 11 horas e 30 minutos do dia 22 de Novembro de 2013.**

**Processo de Insolvência de “Jorge António da Silva Barbosa e Cláudia Marina
Martins Guimarães”**

(Nº 3328/12.3TJVN do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão)

7. Dia e hora limites para a aceitação de propostas: início da diligência de abertura das propostas;

8. Conteúdo das propostas:

- a. Nome, morada, número de identificação fiscal, número de bilhete de identidade;
- b. Valor proposto para o imóvel;
- c. Cheque bancário ou visado, emitido à ordem da massa insolvente, no montante correspondente a 20% do valor da proposta, ou garantia bancária no mesmo valor;
- d. Assinatura do proponente.

9. Deliberação sobre as propostas: O Administrador da Insolvência remeterá as propostas recepcionadas de maior valor ao Mmo. Juiz do processo de insolvência que deliberará sobre a adjudicação das mesmas;

10. Pagamento do preço:

- a. O pagamento do preço acontecerá em dois momentos:
 - i. Com a adjudicação, pagamento de 20% do preço;
 - ii. O restante, com a celebração da escritura de compra e venda.

11. Outras condições:

- a. As propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 90 dias depois do dia designado;
- b. A desistência pelo proponente, depois de aberta a respectiva proposta, implica a perda da caução a favor da massa insolvente;
- c. A escritura de compra e venda será celebrada no prazo de **60 dias úteis** após a data da adjudicação;
- d. A escritura de compra e venda apenas será realizada com o apresentante da proposta e não com terceiros que este possa vir a indicar;
- e. O imóvel é vendido na situação jurídica em que se encontra;
- f. O não cumprimento de alguma das condições definidas para a venda pelos proponentes implica a rejeição liminar das respectivas propostas;

**Processo de Insolvência de “Jorge António da Silva Barbosa e Cláudia Marina
Martins Guimarães”**

(Nº 3328/12.3TJVNf do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão)

- g. A apresentação de propostas pressupõe que o respectivo proponente conhece e aceita integralmente as condições da venda.

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 18 de Outubro de 2013

Administrador da Insolvência:	Contacto para informações:
Dr. Nuno Oliveira da Silva	Telefone/Fax: 252 921 115
Quinta do Agrelo	
Rua do Agrelo, 236	E-mail: vendas@nunooliveiradasilva.pt
4770-831 Castelões VNF	http://www.nunooliveiradasilva.pt

O imóvel pode ser visto **até ao dia 20 de Novembro de 2013, mediante marcação prévia até dia 18 de Novembro de 2013**, junto do escritório do Administrador da Insolvência.